



Caro estudante

Aquando da inscrição tenha em consideração que:

- Pode inscrever-se em 5 unidades curriculares ou projetos por semestre.
- É obrigatória a inscrição em pelo menos uma unidade curricular de uma das licenciaturas ou cursos TESP ministrados pelo IPL.
- O número máximo de inscrições por unidade curricular das licenciaturas ou CTESP é de 5 estudantes. Os estudantes que se inscrevam pela 1ª vez têm preferência sobre os que pretendem repetir a unidade curricular em causa.
- A inscrição no Programa IPL60+ implica o pagamento de uma taxa de inscrição semestral (no valor de 80€) e de uma taxa por cada unidade curricular ou projeto escolhido (25€ por semestre, por unidade curricular de licenciatura; 40€ por semestre, por unidade curricular específica do IPL60+).
- As aulas das licenciaturas e dos CTESP têm início no dia 19 de fevereiro. Poderá iniciar a sua frequência imediatamente após a sua inscrição.



Inscrição nos Serviços Académicos da ESECS

Porque estamos sujeitos às regras de funcionamento dos Serviços do IPL e nos regulamos pelo Despacho nº141/2014, tenha atenção ao seguinte:

- Após a inscrição, deverá dirigir-se aos Serviços Académicos da ESECS para efetuar o pagamento das taxas.
- As taxas são semestrais, podendo, no entanto, pagar o valor respetivo em prestações mensais.
- Caso não informe os Serviços Académicos da sua desistência até 15 dias após a sua inscrição ou até ao último dia do mês em que têm início as aulas, terá que efetuar o pagamento do valor total das propinas, independentemente do número de meses que frequente o Programa.
- O pagamento das taxas nos Serviços Académicos terá de ser efetuado até ao dia 10 de cada mês.